



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de cozinha destinados às escolas da rede municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS, visando suprir as necessidades das unidades escolares quanto ao preparo, armazenamento, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de cozinha destinados às escolas da rede municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS, com a finalidade de garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento, acondicionamento, manuseio e distribuição da alimentação escolar oferecida diariamente aos alunos da rede pública municipal. A alimentação escolar constitui serviço essencial ao funcionamento das atividades educacionais, sendo indispensável a manutenção de estrutura adequada nas cozinhas das unidades escolares para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados. Nesse contexto, os materiais de cozinha desempenham papel fundamental na execução das atividades realizadas pelas equipes responsáveis pelo preparo da merenda escolar, contribuindo diretamente para a organização, segurança e higiene do ambiente. Verifica-se a necessidade de reposição e complementação dos materiais atualmente utilizados, tendo em vista o desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo, bem como a insuficiência de determinados utensílios indispensáveis à rotina das cozinhas escolares. A permanência dessa situação pode comprometer a eficiência dos trabalhos desenvolvidos, ocasionar dificuldades operacionais e prejudicar a adequada prestação do serviço de alimentação escolar. A aquisição dos materiais de cozinha permitirá melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores responsáveis pelas atividades de preparo e distribuição da alimentação, promovendo maior praticidade, segurança e eficiência operacional nas cozinhas das escolas municipais. Além disso, contribuirá para a observância das normas sanitárias e de higiene aplicáveis ao armazenamento, manipulação e preparo de alimentos no ambiente escolar. Importante destacar que a disponibilização de materiais adequados também auxilia na conservação dos alimentos, na padronização dos procedimentos realizados nas cozinhas e na melhoria da qualidade do atendimento prestado aos estudantes, refletindo diretamente no bem-estar e na adequada execução das atividades escolares. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável ao atendimento do interesse público, garantindo a continuidade dos serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

relacionados à alimentação escolar, bem como o adequado funcionamento das unidades de ensino da rede municipal, em conformidade com as necessidades da Administração Pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, devidamente habilitada, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as especificações constantes no Termo de Referência.
- b) A execução do objeto compreenderá o fornecimento de materiais de cozinha destinados às escolas da rede municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.
- c) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias, defeitos, sinais de uso ou danos decorrentes de fabricação, transporte ou armazenamento, observando rigorosamente as especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal.
- d) A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, em horários previamente acordados, junto às escolas municipais ou em local indicado pela Administração Municipal, ficando sob responsabilidade da contratada todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- e) No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade dos itens com as especificações contratadas, podendo recusar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as exigências estabelecidas.
- f) Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias, incompatibilidades ou divergências em relação às especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição dos itens recusados no prazo estipulado pela Administração Municipal, sem qualquer ônus adicional ao Município.
- g) A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os eletrodomésticos (batedeira planetária, chaleira jarra elétrica e multiprocessador 5 em 1), contados a partir da data do recebimento definitivo dos itens pela Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Açucareiro plástico transparente 1L	04	UN
2	Avental Brim Algodão Com Bolso Regulável	10	UN
3	Bacia de plástico 18L	02	UN
4	Bacia de plástico 29L	02	UN
5	Bacia de plástico 8L	05	UN
6	Bacia de plástico com alça 40L	04	UN
7	Bandeja com tampa 12L	05	UN
8	Bandeja com tampa 6L	05	UN
9	Bandeja plástica sem tampa 7L	12	UN
10	Batedeira Planetária 750W 5L 220v	01	UN
11	Bule Alumínio Café N.º08 (4,05L)	02	UN
12	Caixa organizadora multiuso transparente 52L	01	UN
13	Caneca de plástico (micro-ondas) 450mL	150	UN
14	Chaleira inox com tampa 3L	01	UN
15	Chaleira jarra elétrica 220v	03	UN
16	Coador de café (filtro)	04	UN
17	Colher (chá) com cabo plástico	50	UN
18	Colher (sopa) em aço inox	50	UN
19	Colher (sobremesa) com cabo plástico	48	UN
20	Concha de hotel 51 cm	02	UN
21	Concha inox 30cm	02	UN
22	Copo plástico com bico e alça (berçário)	12	UN
23	Descascador de legumes com cabo plástico	04	UN
24	Escova de silicone para lavar copos/garrafas	02	UN
25	Escumadeira 34cm em inox	04	UN
26	Faca de mesa com serra em aço inox	75	UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

27	Faca de metal com cabo plástico 8	04	UN
28	Faca para cortar pão em aço inox	02	UN
29	Forma de bolo retangular 42x28x5 cm	08	UN
30	Frigideira funda com tampa de vidro	05	UN
31	Garfo de mesa em aço inox	62	UN
32	Garrafa Térmica Magic Pump 1,8L	03	UN
33	Jarra Leiteira de vidro temperado 500ml	01	UN
34	Jarra Plástica com tampa 3L	03	UN
35	Kit 3 potes (torteira) redondos	03	UN
36	Marmita Térmica 1,5L (Conjunto 4 Peças)	01	UN
37	Multiprocessador 5 em 1 220w turbo	03	UN
38	Organizador de utensílios ajustável	01	UN
39	Panela de pressão 7L antiaderente	01	UN
40	Panelas de ferro fundido com tampa vidro n.º28	02	UN
41	Panos de prato sortidos 45 x 70 cm	80	UN
42	Pegador de massa 30cm cabo inox	04	UN
43	Pipoqueira antiaderente 4L	03	UN
44	Porta condimentos de vidro 8,6cm	13	UN
45	Pote mantimentos com tampa de rosca 5L	08	UN
46	Pote de plástico (saladeira) redondo c/tampa	06	UN
47	Prato de vidro liso fundo 23cm	40	UN
48	Prato fundo com talher de silicone (berçário)	12	UN
49	Ralador de alimentos em aço inox	04	UN
50	Refratário (lasanheira) de vidro c/tampa 5L	08	UN
51	Saleiro plástico	01	UN
52	Tábua plástica e Mdf carne 37x26 cm	03	UN
53	Tigela plástica para sobremesa 330ml	150	UN
54	Xícara de vidro 320ml 10cm	20	UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de cozinha destinados às escolas da rede municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS, visando suprir as necessidades das unidades escolares quanto ao preparo, armazenamento, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores local e regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede no município e em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 13.627,71 (treze mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor Unitário	Valor Total
1	Açucareiro plástico transparente 1L	04	UN	R\$ 7,99	R\$ 31,96
2	Avental Brim Algodão Com Bolso Regulável	10	UN	R\$ 69,99	R\$ 699,90
3	Bacia de plástico 18L	02	UN	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Bacia de plástico 29L	02	UN	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5	Bacia de plástico 8L	05	UN	R\$ 25,00	R\$ 125,00
6	Bacia de plástico com alça 40L	04	UN	R\$ 49,99	R\$ 199,96
7	Bandeja com tampa 12L	05	UN	R\$ 49,99	R\$ 249,95
8	Bandeja com tampa 6L	05	UN	R\$ 35,99	R\$ 179,95
9	Bandeja plástica sem tampa 7L	12	UN	R\$ 19,99	R\$ 239,88
10	Batedeira Planetária 750W 5L 220v	01	UN	R\$ 649,00	R\$ 649,00
11	Bule Alumínio Café N.º08 (4,05L)	02	UN	R\$ 139,00	R\$ 278,00
12	Caixa organizadora multiuso transparente 52L	01	UN	R\$ 129,99	R\$ 129,99
13	Caneca de plástico (micro-ondas) 450mL	150	UN	R\$ 5,99	R\$ 898,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

14	Chaleira inox com tampa 3L	01	UN	R\$ 170,00	R\$ 170,00
15	Chaleira jarra elétrica 220v	03	UN	R\$ 65,00	R\$ 195,00
16	Coador de café (filtro)	04	UN	R\$ 5,99	R\$ 23,96
17	Colher (chá) com cabo plástico	50	UN	R\$ 3,99	R\$ 199,50
18	Colher (sopa) em aço inox	50	UN	R\$ 4,99	R\$ 249,50
19	Colher (sobremesa) com cabo plástico	48	UN	R\$ 3,99	R\$ 191,52
20	Concha de hotel 51cm	02	UN	R\$ 79,00	R\$ 158,00
21	Concha inox 30cm	02	UN	R\$ 19,99	R\$ 39,98
22	Copo plástico com bico e alça (berçário)	12	UN	R\$ 16,99	R\$ 203,88
23	Descascador de legumes com cabo plástico	04	UN	R\$ 4,99	R\$ 19,96
24	Escova de silicone para lavar copos/garrafas	02	UN	R\$ 15,00	R\$ 30,00
25	Escumadeira 34cm em inox	04	UN	R\$ 20,00	R\$ 80,00
26	Faca de mesa com serra em aço inox	75	UN	R\$ 4,99	R\$ 374,25
27	Faca de metal com cabo plástico 8"	04	UN	R\$ 23,99	R\$ 95,96
28	Faca para cortar pão em aço inox	02	UN	R\$ 15,49	R\$ 30,98
29	Forma de bolo retangular 42x28x5 cm	08	UN	R\$ 39,99	R\$ 319,92
30	Frigideira funda com tampa de vidro	05	UN	R\$ 69,99	R\$ 349,95
31	Garfo de mesa em aço inox	62	UN	R\$ 4,99	R\$ 309,38
32	Garrafa Térmica Magic Pump 1,8L	03	UN	R\$ 109,00	R\$ 327,00
33	Jarra Leiteira de vidro temperado 500ml	01	UN	R\$ 49,99	R\$ 49,99
34	Jarra Plástica com tampa 3L	03	UN	R\$ 19,99	R\$ 59,97
35	Kit 3 potes (torteira) redondos	03	UN	R\$ 9,99	R\$ 29,97
36	Marmita Térmica 1,5L (Conjunto 4 Peças)	01	UN	R\$ 119,99	R\$ 119,99
37	Multiprocessador 5 em 1 220w turbo	03	UN	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
38	Organizador de utensílios ajustável	01	UN	R\$ 89,99	R\$ 89,99
39	Panela de pressão 7L antiaderente	01	UN	R\$ 299,00	R\$ 299,00
40	Panelas de ferro fundido c/tampa vidro n.º28	02	UN	R\$ 299,00	R\$ 598,00
41	Panos de prato sortidos 45 x 70 cm	80	UN	R\$ 9,99	R\$ 799,20
42	Pegador de massa 30cm cabo inox	04	UN	R\$ 20,00	R\$ 80,00
43	Pipoqueira antiaderente 4L	03	UN	R\$ 119,00	R\$ 357,00
44	Porta condimentos de vidro 8,6cm	13	UN	R\$ 5,99	R\$ 77,87
45	Pote mantimentos com tampa de rosca 5L	08	UN	R\$ 24,98	R\$ 199,84
46	Pote de plástico (saladeira) redondo c/tampa	06	UN	R\$ 19,99	R\$ 119,94
47	Prato de vidro liso fundo 23cm	40	UN	R\$ 7,99	R\$ 319,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

48	Prato fundo com talher de silicone (berçário)	12	UN	R\$ 23,49	R\$ 281,88
49	Ralador de alimentos em aço inox	04	UN	R\$ 29,99	R\$ 119,96
50	Refratário (lasanheira) de vidro c/tampa 5L	08	UN	R\$ 89,99	R\$ 719,92
51	Saleiro plástico	01	UN	R\$ 7,99	R\$ 7,99
52	Tábua Plástica/Mdf para carne 37x26 cm	03	UN	R\$ 19,99	R\$ 59,97
53	Tigela plástica para sobremesa 330ml	150	UN	R\$ 2,40	R\$ 360,00
54	Xicara de vidro 320ml 10cm	20	UN	R\$ 9,99	R\$ 199,80
R\$ 13.627,71 (treze mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).					

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado. As principais alternativas disponíveis para atendimento da demanda municipal incluem:

a) Aquisição de materiais de cozinha novos: consiste na compra de utensílios e demais materiais novos, destinados à reposição e complementação dos itens utilizados nas cozinhas escolares. Esta alternativa possibilita a padronização dos materiais, maior durabilidade, melhores condições de higiene e segurança, além de proporcionar adequado funcionamento das atividades relacionadas à alimentação escolar. b) Reutilização ou manutenção dos materiais atualmente existentes: alternativa que consiste na continuidade da utilização dos utensílios já disponíveis nas escolas municipais, com eventuais reparos ou reaproveitamento dos itens em condições de uso. Contudo, tal medida não se demonstra suficientemente vantajosa, considerando o desgaste natural dos materiais, a redução da vida útil dos utensílios e a possibilidade de comprometimento da eficiência, higiene e segurança das atividades desenvolvidas nas cozinhas escolares. c) Aquisição parcial e gradual dos materiais conforme necessidade imediata: alternativa que prevê a compra parcelada dos itens de cozinha conforme surgimento das demandas das unidades escolares. Embora possibilite atendimento pontual das necessidades, a medida pode ocasionar demora na reposição completa dos materiais, dificuldades de padronização e eventual insuficiência de utensílios para o adequado funcionamento das cozinhas escolares. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de materiais de cozinha novos se mostra a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de garantir melhores condições de funcionamento das cozinhas escolares, assegurar maior eficiência, higiene e segurança no preparo da alimentação escolar, bem como proporcionar melhores condições de atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino.

Ademais, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com valor estimado compatível com os limites legais, e que a necessidade administrativa é imediata, conclui-se que a contratação por meio de dispensa de licitação mostra-se medida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

adequada e vantajosa para a Administração Pública, assegurando maior celeridade na aquisição, economicidade e eficiência no atendimento do interesse público.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de cozinha destinados às escolas da rede municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS, com o objetivo de suprir as necessidades das unidades escolares e garantir melhores condições para o preparo, armazenamento, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar. A medida visa proporcionar a reposição e complementação dos materiais utilizados diariamente nas cozinhas escolares, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como a necessidade de disponibilização de utensílios adequados para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A solução proposta busca promover maior organização, praticidade, higiene, segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas pelas equipes responsáveis pela preparação da merenda escolar, contribuindo diretamente para o adequado funcionamento das cozinhas das escolas municipais. Além disso, a aquisição dos materiais permitirá melhores condições de conservação, manipulação e preparo dos alimentos, auxiliando no atendimento das necessidades operacionais das unidades de ensino e na observância das normas sanitárias aplicáveis ao ambiente escolar. Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para suprir as demandas da rede municipal de ensino, contribuindo para o adequado funcionamento das cozinhas escolares, para a melhoria das condições operacionais das unidades de ensino e para a manutenção da qualidade da alimentação escolar disponibilizada aos estudantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei n.º 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar melhores condições de funcionamento das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

cozinhas das escolas da rede municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões, mediante a disponibilização de materiais de cozinha adequados às necessidades das unidades escolares. Busca-se proporcionar maior organização, praticidade, segurança e eficiência no preparo, armazenamento, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar, contribuindo para a melhoria das atividades desempenhadas pelas equipes responsáveis pela preparação da merenda escolar. A contratação também visa garantir a reposição e complementação dos materiais utilizados diariamente nas cozinhas escolares, reduzindo problemas decorrentes do desgaste natural dos utensílios atualmente existentes e evitando prejuízos à continuidade dos serviços relacionados à alimentação escolar. Além disso, pretende-se assegurar melhores condições de higiene e conservação no ambiente das cozinhas escolares, em conformidade com as necessidades operacionais das unidades de ensino e com as exigências aplicáveis ao manuseio e preparo de alimentos. Como resultado esperado, busca-se maior qualidade e eficiência na prestação dos serviços de alimentação escolar, garantindo suporte às atividades desenvolvidas nas escolas municipais, bem como contribuindo para o bem-estar e adequado atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução do objeto. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.
- k)

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que os materiais a serem adquiridos possuem baixo potencial de impacto ambiental, sendo utilizados para manutenção e melhoria das atividades desenvolvidas nas cozinhas escolares, sem geração de resíduos em grande escala ou intervenções que causem alterações ao meio ambiente. Em relação ao descarte dos materiais após o término de sua vida útil, deverão ser observadas práticas de descarte ambientalmente adequado, conforme as normas aplicáveis. Dessa forma, conclui-se que a contratação atenderá às necessidades da Administração Pública de maneira adequada e sustentável.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 28/05/2026


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal